



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA**

COMUNICADO DE IMPRENSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROMOVE OFICIAIS COMISSÁRIOS DA MIGRAÇÃO

MAPUTO, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 8/2022, de 21 de Junho, Lei atinente ao Serviço Nacional de Migração, sob proposta do Ministro que superintende a área da Migração, ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 5, da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, promoveu,

através de Despacho Presidencial, à patente de Adjunto do Comissário da Migração, na Classe de Oficiais Comissários, os Superintendentes-Chefe da Migração:

- (i.) ANA MARIA AUGUSTO FILIPE;**
- (ii.) ATANÁSIO DINIS MADEBE;**
- (iii.) CELESTINO JÚLIO MATSINHE;**
- (iv.) JUSTINO DUARTE SÓCRATES;**
- (v.) NAZIR MAMUDO ABDUL JALILO;**
- (vi.) PEDRO JOSÉ PENE;**
- (vii.) RAQUEL FERNANDO ZANDAMELA;**
- (viii.) ROSA JOAQUIM FRANCISCO GUILHERME CAMINHO LÚCIO; e**
- (ix.) YUDÉRCIO JOSÉ NICOLAU.**

Este acto insere-se no esforço contínuo de valorização do mérito, da disciplina e da hierarquia no Serviço Nacional de Migração, visando o reforço da capacidade operacional, da liderança e da eficácia institucional na defesa da soberania do Estado, na gestão ordenada dos fluxos migratórios e na salvaguarda da segurança nacional, em conformidade com os desafios actuais do País. **(GI)**